

**PORTARIA N.º 0233, de 24 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

| LUPUS         | SERVIDOR/CADASTRO  | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | AMPARO LEGAL                 | VIGÊNCIA   |
|---------------|--|---------|------------|------------------------------|------------|
| 1013431       | Jeciana das Virgens Botelho<br>72.655074-5   | DFCH/VC | 40%        | Art. 29, II,<br>Lei 8.352/02 | 21/11/2018 |
| CURSO/<br>IES | Mestrado em Psicologia Clínica, realizado pela Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP |         |            |                              |            |

| LUPUS         | SERVIDOR/CADASTRO   | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | AMPARO LEGAL                 | VIGÊNCIA   |
|---------------|---|---------|------------|------------------------------|------------|
| 1013428       | Erika Porto Grisi<br>72.654863-3  | DFCH/VC | 40%        | Art. 29, II,<br>Lei 8.352/02 | 20/11/2018 |
| CURSO/<br>IES | Mestrado em Psicologia Social, realizado pela Universidade Federal de Sergipe - UFS |         |            |                              |            |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**